

Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro, como Chefe e Divisão do Expediente e Pessoal da Universidade da Beira Interior, por três anos, a partir de 10 de Maio de 2010. (Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas).

Covilhã e UBI, 5 de Maio de 2010. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

203227026

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

### Instituto de Investigação Interdisciplinar

#### Despacho n.º 8191/2010

Ao abrigo do ponto n.º 2.1 da deliberação do Conselho de Gestão da Universidade de Coimbra n.º 408/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2009, subdelego na Doutora Maria Manuela Tavares Ribeiro, a competência para, no âmbito das funções de coordenadora do Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX, autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços relacionados com a gestão desse Centro até ao montante de €12.500,00, exceptuando as prestações de serviços por pessoas singulares, nomeadamente trabalhadores independentes ou profissionais liberais e as que originem a celebração de contratos de tarefa e avença, nos termos e de acordo com os procedimentos fixados no Código dos Contratos Públicos, e praticar todos os actos a eles inerentes.

Consideram-se ratificados todos os actos praticados desde 1 de Janeiro de 2009 no âmbito da competência ora delegada.

5 de Maio de 2010. — O Director do Instituto de Investigação Interdisciplinar, *António Gomes Martins*.

203228599

#### Despacho n.º 8192/2010

Ao abrigo do ponto n.º 2.1 da deliberação do Conselho de Gestão da Universidade de Coimbra n.º 408/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2009, subdelego no Prof. Doutor Manuel Simplicio Geraldo Ferro a competência para, no âmbito das funções de Secretário-Tesoureiro do Centro Interuniversitário de Estudos Camonianos, autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços relacionados com a gestão desse Centro até ao montante de €12.500,00, exceptuando as prestações de serviços por pessoas singulares, nomeadamente trabalhadores independentes ou profissionais liberais e as que originem a celebração de contratos de tarefa e avença, nos termos e de acordo com os procedimentos fixados no Código dos Contratos Públicos, e praticar todos os actos a eles inerentes.

5 de Maio de 2010. — O Director do Instituto de Investigação Interdisciplinar, *António Gomes Martins*.

203229019

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Serviços Académicos

#### Declaração de rectificação n.º 944/2010

O despacho n.º 6650/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 14 de Abril de 2010, referente à alteração do curso de 3.º ciclo em Gestão pela Universidade de Évora, contem algumas incorrecções, pelo que:

1 — Na nota *a)* dos quadros n.ºs 3, 4, 5, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 18, 19 e 20, onde se lê «*a)* Tendo em atenção a informação no Quadro 25» deve ler-se «*a)* Tendo em atenção a informação no Quadro 26».

2 — Nas notas do quadro n.º 22, onde se lê:

«\* Unidade curricular comum ao Mestrado em Gestão.

\*\* Unidade curricular comum ao Mestrado em Modelação Estatística e Análise de Dados e aos Mestrados em Economia Monetária e Financeira e com módulos comuns ao Mestrado em Matemática e Aplicações e Programa de Doutoramento em Matemática e Aplicações.

\*\*\* Unidades curriculares comum ao Mestrado em Economia.

\*\*\* Esta unidade curricular é um dos dois módulos de Estatística Multivariada, unidade curricular do Mestrado em Modelação Estatística e Análise de Dados, do Mestrado em Matemática e Aplicações e do Programa de Doutoramento em Matemática e Aplicações.»

deve ler-se:

«\* Unidade curricular comum ao mestrado em Gestão.

\*\* Unidade curricular comum ao mestrado em Modelação Estatística e Análise de Dados e aos mestrados em Economia Monetária e Financeira e com módulos comuns ao mestrado em Matemática e Aplicações e Programa de Doutoramento em Matemática e Aplicações.

\*\*\* Unidades curriculares comum ao mestrado em Economia.

\*\*\*\* Esta unidade curricular é um dos dois módulos de Estatística Multivariada, unidade curricular do mestrado em Modelação Estatística e Análise de Dados, do mestrado em Matemática e Aplicações e do Programa de Doutoramento em Matemática e Aplicações.»

4 de Maio de 2010. — A Directora, *Margarida Cabral*.

203226532

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Faculdade de Engenharia

#### Despacho (extracto) n.º 8193/2010

Por despacho de 29 de Abril de 2010, do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação, foi celebrado, na sequência de alteração da posição remuneratória, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado entre esta Faculdade e o Assistente Operacional, Aníbal Lopes de Sousa Miranda, alterando para a 2.ª posição, nível 2 com a remuneração mensal de € 532,08, com efeitos a 01 de Janeiro de 2010. (Não carece do visto do Tribunal de contas. Não são devidos emolumentos.)

05 de Maio de 2010. — A Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

203229302

#### Despacho (extracto) n.º 8194/2010

Por despacho de 26 de Abril de 2010, do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação, foi celebrado, na sequência de alteração da posição remuneratória, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado entre esta Faculdade e a Coordenador Técnico, Maria de Fátima Reis Araújo, alterando para a 2.ª posição, nível 17 com a remuneração mensal de € 1.304,46, com efeitos a 01 de Janeiro de 2010. (Não carece do visto do Tribunal de contas. Não são devidos emolumentos.)

05 de Maio de 2010. — A Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

203229035

#### Despacho (extracto) n.º 8195/2010

Por despacho de 12 de Abril de 2010, do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação, foi celebrado, na sequência de alteração da posição remuneratória, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado entre esta Faculdade e a Técnico Superior, Maria Isabel Ferreira da Silva, alterando para a 10.ª posição, nível 45 com a remuneração mensal de € 2.746,24, com efeitos a 01 de Janeiro de 2010. (Não carece do visto do Tribunal de contas. Não são devidos emolumentos.)

05 de Maio de 2010 — A Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

203229481

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

#### Declaração de rectificação n.º 945/2010

O despacho n.º 6360/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 9 de Abril de 2010, referente ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Actividade Física da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No quadro n.º I — 1.º ano, do anexo II, na coluna «Área científica» onde se lê «FAFF» deve ler-se «FAAF».

5 de Maio de 2010. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

203229198